



PORTARIA Nº 038, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

Designa Membros para compor Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 05/39.198, de 25/10/2012 referente ao Processo de Sindicância 05/03314/2012 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo nº 05/39.198 de 25/10/2012.

-RICARDO BARROS RONDON KASSAR – Procurador – Matrícula 668;

-CELSO DUARTE CORRÊA – Gestor de Obras e Projetos - Matrícula 7048;

-ISABELLE XAVIER DE OLIVEIRA – Gestor de Obras e Projetos – Matrícula 7316;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 05 de Novembro de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 039, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

Designa Membros para compor Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 05/39.199, de 25/10/2012 referente ao Processo de Sindicância 05/03314/2012 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo nº 05/39.199 de 25/10/2012.

-RICARDO BARROS RONDON KASSAR – Procurador – Matrícula 668;

-CELSO DUARTE CORRÊA – Gestor de Obras e Projetos - Matrícula 7048;

-ISABELLE XAVIER DE OLIVEIRA – Gestor de Obras e Projetos – Matrícula 7316;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 06 de Novembro de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 040, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

Designa Membros para compor Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 05/39.196, de 25/10/2012 referente ao Processo de Sindicância 05/03314/2012 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo nº 05/39.196 de 25/10/2012.

-RICARDO BARROS RONDON KASSAR – Procurador – Matrícula 668;

-CELSO DUARTE CORRÊA – Gestor de Obras e Projetos - Matrícula 7048;

-ISABELLE XAVIER DE OLIVEIRA – Gestor de Obras e Projetos – Matrícula 7316;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 06 de Novembro de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 041, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

Designa Membros para compor Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 05/39.201, de 25/10/2012 referente ao Processo de Sindicância 05/03314/2012 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo nº 05/39.201 de 25/10/2012.

- RICARDO BARROS RONDON KASSAR – Procurador – Matrícula 668;

- CELSO DUARTE CORRÊA – Gestor de Obras e Projetos - Matrícula 7048;

- ISABELLE XAVIER DE OLIVEIRA – Gestor de Obras e Projetos – Matrícula 7316;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 06 de Novembro de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: eccd468c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>